



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **LEI Nº 6.401/2021**

*Dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP.*

### **PUBLICAÇÃO**

BOMJ nº: 1411  
Data: 10 / 09 / 2021  
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica denominada PRAÇA MARIELLE FRANCO, localizada na Avenida Condessa da Pedra Branca - Luísa Margarida de Barros Portugal, no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-61-59-0001-00-000.

**Art. 2º** Fica criada e denominada PRAÇA LUIZ GONZAGA PINTO DA GAMA, localizada na Rua Marquês de Aracati - João Carlos Augusto de Oyenhansen-Gravenburg, no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-62-79-0001-00-000.

**Art. 3º** Fica criada e denominada PRAÇA SENSEI PAULO GRAÇA, localizada na Rua Marquês de Paraná - Honório Hermeto Carneiro Leão, nº 15.788, no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-62-27-0001-00-000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.149, de 14 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2021.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.